Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Indicação Nº 54/62

Considerando que dia a dia aumenta o número de formigueiros em nosso Municipio;

Considerando que o sistema atual da Prefeitura em fornecer o veneno aos munícipes, não está resolvendo a situação, uma vez que cada um que o recebe procura combater as formigas de sua casa, pois, não seria possivel o combate dos olheiros mestres que geralmente se acham localizados nos terrenos abandonados, devendo portanto êsse serviço ser feito pela Prefeitura;

Indico ao Sr. Prefeito Municipal , a necessidade de S.Excia., determinar providências a respeito em todo Municipio, inclusive em Vila Caldas, onde existe um jardim que está sendo atacado pela referida praga.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 1962.

Orlando Pinto de Almeida - Vereador

Ao Sr. Prefeito.

16/7/62